

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 93/2016 - PR

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 153/2016
Processo de Licitação: 153/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Seguro Total para 03 (três) Veículos Sanderô da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 24 de Novembro de 2016, às 09:20 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 050/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 153/2016, Licitação nº 93/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes o proponente MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A e GENTE SEGURADORA S/A. Verificou-se o proponente MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A protocolou os envelopes as fora do horário estabelecido no Item 5.1.1 do Edital (08:56:13) e a proponente GENTE SEGURADORA S/A protocolou dentro do horário estabelecido no Edital. O pregoeiro solicitou a representante da empresa GENTE SEGURADORA S/A para a concordância na aceitação dos envelopes da proponente MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, sendo que a mesma manifestou não aceitar pois estaria descumprindo o Edital. Diante do exposto o Pregoeiro deixa de aceitar os envelopes da proponente MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A por não ter cumprido com o item 5.1.1 do Edital. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então verificou a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Em seguida o Pregoeiro determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa. Foi verificada a conformidade da mesma com as exigências do Edital, e que o preço ofertado está de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, de acordo com Histórico do Pregão anexo a presente ata.

Participante: 91932 - GENTE SEGURADORA S.A.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SEGURO TOTAL PARA VEICULO RENAULT/ SANDERO EXPR 10, Placa QIC 2947, Ano/ Mod. 2016/2016. Ren. 1099908920 Chassi. 93y5srdo4gj548856	UND	1,00	GENTE SEGURADOR,	0,0000	535,00	535,00
2	SEGURO TOTAL PARA VEICULO RENAULT/ SANDERO EXPR 10, Placa QIC 4357, Ano/ Mod. 2016/2016 Ren. 109990953 Chassi. 93y5srdo4gj547124	UND	1,00	GENTE SEGURADOR,	0,0000	535,00	535,00
3	SEGURO TOTAL PARA VEICULO RENAULT/ SANDERO EXPR 10, Placa QIC 4347, Ano/ Mod. 2016/2016. Ren. 1099909454 Chassi. 93y5srdo4gj548863	UND	1,00	GENTE SEGURADOR,	0,0000	535,00	535,00
Total do Participante ----->							1.605,00
Total Geral ----->							1.605,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 93/2016 - PR

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 153/2016
Processo de Licitação: 153/2016
Data do Processo: 09/11/2016

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 24 de Novembro de 2016

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - PREGOEIRO
SABRINA DE BORBA - - EQUIPE DE APOIO
DANIEL STRADA - - EQUIPE DE APOIO